



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 15/2013 – AVISO DE PRORROGAÇÃO**
Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – Departamento de Matemática – CCEN .. 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado 01 - 10
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GRONTOLOGIA - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado 11 - 19
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013.2 – Mestrado e Doutorado 20 - 21
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - CTG - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado Acadêmico e Doutorado 22
- 06- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***
Pós-Graduação em Ciência da Informação – área de concentração - Informação, Memória e Tecnologia . 23 - 24
- 07- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissões - PROGEPE - Nºs 3.786 e 3.855/2013 24 - 25

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 15/2013 AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2013, para a Classe de Professor Auxiliar, em Regime de 40 horas, do Centro Acadêmico do Agreste, regidos pelo Edital nº 15, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2013, retificado no D.O.U. nº 80, de 26/04/201, D.O.U. nº 93, de 16/05/2013 e D.O.U. nº 141, de 24/07/2013, conforme aprovação do Magnífico Reitor, em 16/08/2013, "ad referendum" do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea "p" do Estatuto dessa Universidade. (Processo nº 23076.029776/2013-56).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 160, de 20.08.2013, seção 3, página 71.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 15/07/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), no 6º andar, sala 607 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- Cidade Universitária – CEP: 50870-901, Recife –PE –Brasil, entre os dias 01/10/2013 a 18/10/2013, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 18/10/2013 e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a Inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Curso de Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, “com isenção da taxa para: 1) alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
 - e) *Curriculum Vitae* impresso, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. (Para obter seu currículo Lattes, ir em www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes).
- A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Curriculum Vitae*

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 (uma) cópia impressa em, no máximo, 04 páginas conforme Modelo do Anexo V.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestre após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, está condicionada à classificação na referida seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da referida matrícula.

2.4 - A ausência de qualquer documento constante do item 2 impedirá a homologação da inscrição do candidato.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por, no mínimo, 5 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Curso de Mestrado constará nas seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições e entrega do Pré projeto	01 a 18/10/2013	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Homologação das Inscrições	25/10/2013	17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	04/11/2013	08:00h às 12:00h
Resultado	18/11/2013	17:00h
Prazo Recursal	19 à 21/11/2013	08:00h às 12:00h
Etapa 2 – prova de idioma	22/11/2013	08:00h às 11:00h
Resultado	28 /11/2013	17:00h
Prazo Recursal	29/11 a 03/12/2013	08:00h às 12:00h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 3 – análise e avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto	04 a 05/12/2013	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado 3ª Etapa	09/12/2013	17:00h
Prazo Recursal da 3ª Etapa	10 a 12/12/2013	08:00h às 12:00h
Resultado Final	13/12/2013	17:00h
Prazo Recursal	16 a 18/12/2013	08:00h às 12:00h
Matrícula- conforme calendário da PROPESQ/2014.1	03/2014	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
Início das aulas	03/2014	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com nota mínima igual a 6,0 (seis) e com peso 4 (quatro), terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Crítérios avaliativos	Percentuais
Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões e temas da prova	20%
Total	100%

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma, Inglês, Francês ou Alemão, com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de textos.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova é a demonstração da capacidade de compreensão da língua do texto.

Crítérios avaliativos	Percentuais
Tradução de textos	50%
Compreensão da língua do texto.	50%
Total	100%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 3 (três) .

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Crerios avaliativos	Percentual
Aderência à linha de pesquisa	15%
Pertinência da bibliografia	15%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos	20%
Redação, capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	20%
Autonomia intelectual e pensamento crítico	15%
	Total
	100%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na primeira etapa em uma via, no máximo 4 páginas contendo, no mínimo: introdução; objetivo; metodologia; resultados esperados; cronograma e referências conforme as normas da ABNT (papel A4; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. Serão eliminados os candidatos que depositarem o projeto sem as características exigidas neste edital.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Indicar curso, instituição, período	
Monitoria	0,4
Pesquisa (PIBIC)	0,3
Média do Histórico Escolar	0,6
Especialização na área do Programa	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	0,2
Professor de ensino médio na área do Programa	0,2
Professor de terceiro grau na área	0,4
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,3
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,3
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,1
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,3
Iniciação Científica ou similar	0,3
Aperfeiçoamento ou similar	0,4
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,3
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	0,3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2
Publicação de capítulos de livros	0,3
Publicação de cartilhas	0,1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos).	0,1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,3
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	0,2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,4
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,3
Participação em projeto registrado de extensão	0,2
Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão	0,2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com média 6,0 (seis) em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.1.1 – Quando solicitado pelo candidato a coordenação concederá vistas das avaliações, com divulgação dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em até 20 (vinte) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV) as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Recife, _____ de outubro de 2013.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito inscrever-me como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME					
FILIAÇÃO	Pai				
	Mãe				
NASCIMENTO	Data:		Cidade		Estado
	País		Nacionalidade		
ESTADO CIVIL:	Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>				
DOCUMENTOS	CPF	Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição			
ENDEREÇO	(Avenida/Rua)				
Nº.:	Complemento	Bairro:			
Cidade		Estado		CEP:	
TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL	TEL. CELULAR	FAX		
E-MAIL (Principal):					

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA:

- Relação Sociedade-Natureza e Política Socioambientais
 Gestão e Tecnologia Ambiental

Idioma em que fará a prova de língua estrangeira:

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA

1º. Etapa: Prova Escrita (eliminatória), envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente dentro das seguintes temáticas:

- a. A Política Ambiental Brasileira
- b. Manejo de Bacias Hidrográficas
- c. Principais Problemas Ambientais das Áreas Rurais e Urbanas
- d. Biomas Brasileiros: degradação, recuperação e conservação
- e. Educação Ambiental: conceitos básicos, importância e estratégias
- f. Estudos de Impacto Ambiental
- g. Mudanças Climáticas Globais e as Ações Antrópicas
- h. Conflitos Socioambientais
- i. Relação Sociedade-Natureza e Globalização
- j. Movimentos Sociais e Sustentabilidade

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

3º. Etapa

- a. Análise e avaliação do Curriculum Vitae;
- b. Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- c. Análises complementares (se necessário).

Número de Vagas: 20

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.
- BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BÓRON, Atílio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- BRAGA, Ricardo.A.P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134p. 2009.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e mitigação dos Efeitos da Seca –PAN Brasil**. Brasília, 2004.
- BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis:Vozes,2002.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.
- GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.
- RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RUCHEINSKY, Aloísio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?** : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006.

VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

WILSON, Edward Osborne(Org.) **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA

RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS

Analisa princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza; representações sociais da natureza à luz das práticas contemporâneas; percepção das comunidades locais e utilização sustentável dos recursos ambientais; conflitos ambientais; paradigmas e modelos alternativos de gestão ambiental; política ambiental e conservação da biodiversidade Educação para a gestão ambiental participativa; dinâmicas sociais em áreas rurais e urbanas; turismo em áreas costeiras.

GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Envolve estudos relativos tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; controle e gestão da água para consumo humano; gestão integrada de resíduos; efeitos dos resíduos na saúde humana e ambiental aproveitamento múltiplo de barragem no semi-árido; identificação de bioindicadores para monitoramento das áreas estuarinas; gestão integrada de bacias hidrográficas; serviços ambientais, gestão de integrada de áreas costeiras.

ANEXO V -

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. Introdução;
- b. Objetivo;
- c. Metodologia;
- d. Resultados Esperados;
- e. Cronograma e Referencias conforme as normas da ABNT;

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado realizada em 29/07/2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgero e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Curso de Mestrado.

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de 21 a 25/10/2013, no horário de 8h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração pública, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO), situada Av. da Engenharia, s/n, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50740-600, Recife/PE;

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa com comprovante de recebimento até o dia 29/10/2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese após a entrega da documentação no ato da inscrição.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 Documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:

a. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**);

b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição;

c. **Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;**

d. 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;

e. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos em envelope lacrado. Alunos concluintes (2013.2) de Curso de Graduação da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção;

f. *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos; com comprovação autenticada anexada. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do currículo lattes/CNPq.

g. **Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO (item 3.3.2) devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;**

- h.** Cópia autenticada do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2013.2;
- i.** Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- j.** Em caso do candidato dispor de vínculo empregatício profissional, o candidato deve apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando que, caso o candidato seja aprovado, libera o mesmo para participar das atividades do mestrado;
- k.** Pré-projeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Pré-projeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O pré-projeto deve ser impresso em 03 (três) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O pré-projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½.

OS PRÉ-PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.

2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada;

2.3 Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 Mediante a apresentação de declaração comprobatória de ser possível concluinte da graduação no período 2013.2, candidatos nessa condição poderão se inscrever no processo seletivo, ficando a matrícula, em caso de aprovação, condicionada à entrega de diploma ou certidão de colação de grau na graduação, até a data de realização da referida matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	21 a 25/10 de 2013	8h às 12h
Período de homologação das Inscrições	29/10 a 01/11/2013	
Divulgação das inscrições homologadas	01/11/2013	17h - site do PPGERO
Etapa 1 – Prova de língua estrangeira* inglês (Eliminatória)	05/11/2013	9h às 12h
Resultado da Etapa 1	11/11/2013	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO
Prazo Recursal	12 a 15/11/2013	8h às 12h- Requerimento padrão PPGERO**
Etapa 2 – Prova escrita de conhecimento específico* em Gerontologia (Eliminatória)	18/11/2013	8h às 12 h
Resultado da Etapa 2	25/11/2013	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO
Prazo Recursal	26 a 28/11/2013	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO**
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; defesa do pré-projeto de pesquisa* (Classificatória)	03 a 10/12/2013 com exceção o sábado e o domingo.	8h às 17h
Resultado da Etapa 3	12/12/2013	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO
Prazo Recursal	13 a 17/12/2013	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO**
Resultado final	20/12/2013	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO
Prazo Recursal	23, 26 e 27/12/2013	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO**

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Matrícula	Conforme calendário do SIG@-Pós PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário do SIG@ -Pós PROPESQ	

* Local das provas e defesa do pré-projeto serão divulgados previamente no site do PPGERO

**Disponível no site do PPGERO

3.1 Prova de Língua estrangeira (inglês) de caráter eliminatório, com peso 1 (um) terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 7(sete) para aprovação.

3.1.1 Será permitida a utilização de dicionário e proibida a utilização de aparelhos de comunicação no recinto de realização da prova.

3.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.3 – O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos (às 8:30) ao Programa de Pós-Graduação em Gerontologia para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado no local da prova.

Compreensão de texto	50%
Interpretação de texto	50%

3.1.4 – A Prova versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

3.1.4- A Prova de Inglês poderá ser elaborada e corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição que vai elaborar e corrigir as provas.

3.2 Prova de conhecimento específico em Gerontologia de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco) terá duração de 4 horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. A Prova discursiva será composta por questões referentes aos temas da área de Gerontologia, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento específico em Gerontologia será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Gerontologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.3 Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 A avaliação do Currículo de caráter classificatório terá peso 2 (dois). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4 Estágio e ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (CH mínima de 120 h)	0,5	1,0
1.5. Curso de Atualização na área da Gerontologia (CH mínima de 30 h)	0,1	0,2
1.6. Curso de Aperfeiçoamento na área da Gerontologia (CH mínima de 180 h)	0,5	1,0
1.7. Curso de Especialização em Gerontologia concluído (CH mínima de 360 h)	1,0	1,0
1.8. Curso de Especialização em Gerontologia em andamento (CH mínima de 360 h)	0,7	0,7
1.9 Curso de Especialização em outras áreas concluído (CH mínima de 360 h)	0,5	0,5
1.10. Curso de Residência (concluído)	1,0	1,0
SUBTOTAL		3,0

2. PRODUÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA (últimos 05 anos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas (A1e/ou A2)	3,0	3,0
2.2. Artigos publicados em revistas indexadas (B1, B2 e/ou B3)	1,0	3,0
2.3. Livros – organizador, autor e/ou co-autor	2,0	2,0
2.4. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.5. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.6. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.7. Participação em evento de natureza técnico científica como conferencista, palestrante, participante de painel, mesa redonda, comunicação coordenada, ou outra modalidade.	0,25	1,0
2.8 Apresentação de Tema livre em evento de natureza técnico científica	0,25	0,5
2.9 Apresentação de Pôster em evento de natureza técnico científica	0,1	0,8
2.10 Premiação ou menção honrosa obtida por apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica	0,5	1,0
SUBTOTAL		3,0

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos 05 anos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo (CH mínima/semestre de 30h)	0,50	1,0
3.2 Professor de Ensino Superior substituto (CH mínima/semestre de 30h)	0,25	0,5
3.3 Preceptoria e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses)	1,0	1,0
3.4 Aulas ministradas em cursos de graduação (hora/aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,05	1,0
3.5 Aulas ministradas em cursos de pós-graduação (hora/aula)	0,1	0,5
3.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	1,0	4,0
3.7 Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	0,5	2,0
3.8 Orientação de Monografia	1,5	6,0
3.9 Co-orientação de Monografia	1,0	4,0
3.10 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	0,5	2,0
3.11 Professor de Ensino Médio (valor/ano)	1,0	2,0
SUBTOTAL		2,0

4. ATIVIDADES DE PESQUISA (últimos 05 anos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Coordenador de pesquisa (concluída), aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	2,0
4.2 Coordenador de pesquisa (em andamento) aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	1,0
4.3 Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.4 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	0,5	1,0
4.4 Participação em grupo de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,25	1,0
SUBTOTAL		1,0

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (últimos 05 anos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
5.1 Coordenador de projeto de extensão	1,0	2,0
5.2 Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	0,5	2,0
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	0,5	1,0
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	0,25	1,0
SUBTOTAL		1,0

3.4 Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa

3.4.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório terão peso 02 (dois). Será atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);

3.4.2 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;

3.4.3 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes;

3.4.4 O pré-projeto apresentado pelo candidato não será necessariamente o projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o curso.

3.4.5 São critérios para a análise da Defesa do pré-projeto, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção: a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais; b) aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa; c) viabilidade de execução do pré-projeto.

Domínio do tema proposto	40%
Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa	30%
Viabilidade de execução do Anteprojeto de Tese	30%

4. Resultados

4.1 O resultado final da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 7,0 (sete);

4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, conforme o número de vagas, considerando as linhas de pesquisa;

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na Etapa 2.

4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgero.

5. Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento escrito junto a Secretaria do PPGERO. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão.

6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação.

6.1 Duração: 24 meses

6.2 Créditos: Total – 30; em Disciplinas Obrigatórias – 14; em Disciplinas Eletivas – 16

6.3 Linhas de Pesquisa do Programa

6.3.1. Envelhecimento e Saúde - investiga os aspectos biológicos, epidemiológicos e clínicos do processo de envelhecimento, os padrões da velhice nos diferentes níveis de atenção à saúde.

6.3.2 Envelhecimento, Cultura e Sociedade – investiga o processo do envelhecimento e da velhice no contexto econômico, social e cultural.

6.4 Vagas

Serão oferecidas 14 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, atendendo as linhas de pesquisa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas ofertadas.

7. Das disposições gerais

7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado em Gerontologia encontram-se no site www.ufpe.br/ppgero e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia situada a: Av. da Engenharia, s/n Cidade Universitária, CEP 50740-600, Recife/PE; Telefone (81) 21268538, e-mail: ppgero@ufpe.br

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do pré-projeto na Etapa 3, a presença dos outros candidatos;

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa do pré-projeto) ser realizada em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o seu Resultado Final, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Gerontologia da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgero;

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no boletim oficial da UFPE;

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;

7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo mínimo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Profa. Dra. Márcia Carréra Campos Leal

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para Emissão do Boleto

Anexo IV – Bibliografia da Prova Escrita

Prof^ª Dr^ª Márcia Carréra Campos Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

ANEXO I
1. Ficha de Inscrição

Informações Gerais			
Nome:			
Estado Civil:		Sexo:	
Filiação Pai :			
Mãe :			
Data de Nascimento	/ /	Naturalidade:	
Nacionalidade:		Bairro:	
Identidade:	Órgão/UF	Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:
CPF :		E-mail:	
Graduação:	Ano de conclusão	Instituição	

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----□-----□-----

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Gerontologia 3156
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

Freitas, E. V., Py, L., Neri, A L., Cançado, F.A X., Doll, J. e Gorzoni, M. L. (Eds.). (2006). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, Capítulos: 1, 8,10,11,13,14,18,117,119,146, 150.

Carvalho J.A.M, Rodríguez-Wong L.L Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.4 n3, p.597-605, 2008.
Veras, R; Lima-Costa, M.F. Epidemiologia do envelhecimento. In: Almeida Filho, N; Barreto, M.L. Epidemiologia e saúde fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Veras R. Envelhecimento, demandas, desafios e inovações Revista de Saúde Pública, v.43, n3, p. 548-554, 2009.

World Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.60p.: il.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013.2 ao corpo discente do Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Resultado Final Mestrado, PPG-DESIGN, EDITAL 2013 por ordem de classificação

	CPF	NOMEPESSOA	media final prova design	media final projeto	media final inglês	nota final geral
1	05198101478	ERIKA SIMONA DOS SANTOS FERREIRA	8,35	10,0	8,83	8,99
3	07407759448	MABEL GOMES GUIMARAES	7,93	10,0	8,95	8,86
2	08023304458	RODRIGO QUEIROZ KUJNI FERNANDES	7,80	9,5	9,30	8,76
4	90509560415	POLLYANNA SITONIO DOMINGOS DE ANDRADE	8,05	10,0	8,06	8,64
5	00507705009	VALESKA SPERB	7,20	10,0	8,90	8,55
6	06048767420	CECILIA DA FONTE ALVES	7,75	9,0	9,07	8,52
7	05748636484	JULIANA GUIMARAES CARVALHO	7,42	9,5	8,83	8,47
8	02296010490	HUGO VANDRE CAVALCANTI DA SILVA	8,17	10,0	7,28	8,45
9	07109625413	MATHEUS LUCK LUCAS	7,92	8,0	9,46	8,41
11	07390768410	LUIZ AUGUSTO DUTRA SOUZA DO MONTE	7,28	10,0	8,29	8,40
12	07184236408	NATHALIE BARROS DA MOTA SILVEIRA	7,92	10,0	7,36	8,38
10	04993312490	GUILHERME AZEVEDO	7,77	9,0	8,44	8,34
13	06516373418	NATALIA DE QUIEROZ NOME	7,77	9,5	7,66	8,26
14	04864262462	RAFAEL RATTES LIMA ROCHA DE AGUIAR	7,33	10,0	7,67	8,23
15	01415338469	ANDRE OLIVEIRA ARRUDA	7,08	10,0	7,90	8,20
16	02353421490	MARCELA LAMOUR WANDERLEY	6,60	10,0	8,37	8,15
17	06474112450	PAULA CRISTINA PEREIRA LINS	7,17	8,0	9,12	8,00
18	71292608315	CLARISSA BORGES NONATO	6,42	9,0	9,00	7,97
19	06896431440	RAFAELA QUEIROZ DE BARROS	7,32	9,0	7,80	7,97
21	05439130403	GABRIELE MARIA SILVA DOS SANTOS	7,22	9,0	7,67	7,89
22	05519571406	VERONICA CAROLINA LIMA VARGAS	7,70	8,0	7,82	7,83
20	03847857436	RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	7,00	10,0	6,50	7,75
23	05827484458	GABRIELA GUIMARAES JESUMARY	6,25	9,5	7,82	7,70
24	05916758464	ELZANI RAFAELA FERREIRA DE ALMEIDA SOBRAL	6,75	10,0	6,50	7,65
25	02972326490	WILLIAM GUEDES LINS JUNIOR	6,42	10,0	6,50	7,52
26	04876005419	ALBERES VASCONCELOS CAVALCANTI	6,08	10,0	6,58	7,41
27	03698102447	LUIS RODRIGO GOMES BRANDAO	6,33	9,0	6,89	7,30
28	07152947414	FLAVIO DE LIMA	6,68	8,0	6,70	7,08

Resultado Final Doutorado, PPG-DESIGN, EDITAL 2013 por ordem de classificação

	CPF	NOMEPESSOA	Media Final Prova Design	Media Final Pre-projeto	Media Final Ingles	Media Final Geral
1	03438566460	MARIA CAROLINA MAIA MONTEIRO	8,08	10,0	9,14	8,97
2	39958140420	MARIE MONIQUE BRUERE PAIVA	7,67	10,0	9,30	8,86
3	01430570490	RENATA AMORIM CADENA	8,27	9,5	9,00	8,86
4	07375100489	SWANNE SOUZA TAVARES DE ALMEIDA	8,17	9,5	8,78	8,75
5	01952506484	JEIMS DUARTE DOS SANTOS	8,42	9,0	8,75	8,69
6	05094095471	FARLEY MILLANO DE MENDONÇA FERNANDES	7,42	10,0	9,07	8,69
7	07539703415	MARIA DE FATIMA XAVIER DO MONTE ALMEIDA	7,10	10,0	8,20	8,30
8	28191369826	NATAL ANACLETO CHICCA JUNIOR	7,42	9,5	8,25	8,29
9	00797919481	SERGIO XIMENES DA SILVA	7,57	10,0	7,50	8,28
10	02283813476	MARCELO PENHA	7,33	10,0	7,64	8,22
11	92246222400	JULIANA BRAYNER MEDEIROS	7,50	9,0	8,35	8,21
12	05323867442	WASHINGTON FERREIRA SILVA	7,00	10,0	7,71	8,11
13	85526134415	ADAILTON LAPORTE DE ALENCAR	7,53	9,0	8,00	8,11
14	85878480387	RANIELDER FABIO DE FREITAS	7,28	9,5	7,78	8,10
15	05133558473	ELIZABELLE PEREIRA COSTA	7,32	9,0	8,00	8,03

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2013 ao corpo discente ao Programa, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

RESULTADO DO CONCURSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGEE
2º SEMESTRE DE 2013

NÍVEL: DOUTORADO

Nº	Candidato	Nota da Avaliação do Pré-Projeto	Nota do Currículo	Nota Final	Situação
01	Érick de Andrade Barbosa	9,0	9,31	9,19	Classificado
02	Ana Luisa Ferreira de Medeiros	9,0	9,13	9,08	Classificada
03	Antônio Gonçalves Torres Júnior	9,0	8,89	8,93	Classificado
04	Marcos Antonio Martins de Almeida	9,0	8,66	8,80	Classificado
05	Douglas Contente Pimentel Barbosa	9,0	8,47	8,68	Classificado
06	Daniel da Rocha Simões	9,0	7,99	8,39	Classificado
07	Suelen Holder de Moraes e Silva	9,0	7,98	8,39	Classificada
08	Lidiane da Silva Araújo Costa	9,0	7,88	8,33	Classificada
09	Marcel Tenório Bezerra	9,0	7,73	8,24	Classificado
10	Wellington dos Santos Souza	9,0	7,72	8,23	Classificado
11	João Marcus Pereira Lima e Silva	8,5	5,12	6,47	Classificado

Resultado divulgado no dia 01 de julho de 2013

NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

Nº	Candidato	Nota da Avaliação do Pré-Projeto	Nota do Currículo	Nota Final	Situação
01	José Rodrigues de Oliveira Neto	9,0	7,22	7,93	Classificado
02	Felipe Correa de Andrade	9,0	6,56	7,54	Classificado
03	Davi José Beltrão Lira	9,0	5,66	7,00	Classificado
04	Mário Clemente Lacerda da Cruz Júnior	9,0	5,01	6,61	Classificado
05	Aldsmhythys Pinheiro da Costa Cruz	9,0	4,82	6,49	Classificado
06	Mirian Barros Mosquera	9,0	4,37	6,22	Classificada
07	Leonardo de Paula Alcântara	9,0	4,16	6,10	Classificado
08	Márcio Severino da Silva	9,0	3,56	5,74	Classificado
09	Elias Marques Ferreira de Oliveira	9,0	3,13	5,48	Classificado
10	Marcelo Macêdo Alves	9,0	2,47	5,08	Classificado
11	Humberto Caetano Cardoso da Silva	6,0	--	--	Não classificado
12	José Luiz de Souza Filho	--	--	--	Não classificado
13	Luiz Homero Câmara Medeiros	6,0	--	--	Não classificado

Resultado divulgado no dia 01 de julho de 2013

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO: ARTES E COMUNICAÇÃO

NÍVEL: MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 **INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E TECNOLOGIA**

2

3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGIA

2 COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

3

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2013**

CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
12	12		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
CIN900	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4
CIN901	PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4
CIN902	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60	4
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
CIN903	USO SOCIAL DA INFORMAÇÃO	45	3
CIN904	INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DIGITAIS	45	3
CIN905	PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	45	3
CIN906	INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE	45	3
CIN907	INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	45	3
CIN908	PRESERVAÇÃO DA INFORMAÇÃO DIGITAL	45	3
CIN909	INFORMAÇÃO E CULTURA	45	3
CIN910	SEMINÁRIOS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	45	3
CIN911	ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO	45	3
CIN912	GESTÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS INFORMACIONAIS	45	3
CIN913	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E TÉCNICA: MÉTRICAS E INDICADORES DE PRODUÇÃO	45	3
CIN914	PROCESSOS INFORMACIONAIS NO CONTEXTO	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]	até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA Nº 3.786, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2854/2012, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 67 – Especial, de 30/07/2012, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.031545/2012-21.

(Processo n.º 23076.036471/2013-09)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.855, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, **ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO**, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e **LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA**, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.035782/2013-42.
(Processo n.º 23076.035782/2013-42)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida